



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 739/2004.

Dispõe sobre Destituição de Vereador do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Saquarema.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Destituído do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, o Vereador Hildo Vignoli Muniz, pela prática de obtenção de vantagem ilícita no uso do Cargo do Presidente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos campos da Silveira, 19 de fevereiro de 2004.

Paulo Renato Teixeira Ribeiro
Presidente